



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00596/2013

Manifesta Aplauso às Propostas do Consórcio PCJ e Comitês PCJ quanto a Garantia do Balanço Hídrico nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá nas Discussões da Renovação da Outorga do Sistema Cantareira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, as bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá abrangem uma área de 15.303,67 km², o que equivale ao território integral de 59 municípios paulistas e 4 mineiros, assim como a parte do território de outros 14 municípios, sendo 13 paulistas e 1 município mineiro, totalizando 76 municípios. A população das bacias PCJ é de aproximadamente 5,2 milhões de habitantes.

CONSIDERANDO que, a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) abriga o “Primeiro Parque Industrial” do país e as bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (bacias PCJ) oscilam entre a “Segunda” e “Terceira” posição, indica que qualquer interferência drástica nessas regiões que afetem o setor produtivo poderá afetar significativamente a economia do próprio país, principalmente em períodos de fragilidade na conjuntura internacional.

CONSIDERANDO que, a transferência de até 31 m³/s das águas da bacia do rio Piracicaba, através do Sistema Cantareira (reservatórios de Atibainha, Cachoeira e Jaguari/Jacareí), para o abastecimento de 50% da RMSP, localizada na bacia do Alto Tietê, completa o quadro de importância dos recursos hídricos dessas bacias no contexto econômico nacional.

CONSIDERANDO que, o aumento industrial e demográfico da região das Bacias PCJ, associado à mega projetos, como o Trem de Alta

PROTOCOLO Nº: 10179/2013

DATA: 11/10/2013

HORA: 16:08

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Velocidade (TAV) e a Ampliação do Aeroporto de Viracopos, apontam uma demanda de água maior do que aquelas autorizadas para a região PCJ pelo Sistema Cantareira.

CONSIDERANDO que, o eficiente manejo do Sistema Cantareira na busca de soluções para as regiões da RMS e do PCJ é insuficiente para atender o balanço hídrico a médio e longo prazo, sem gerar conflitos insolúveis, portanto, é necessária a luta comum pela ampliação da oferta hídrica nas duas regiões.

CONSIDERANDO que, as duas regiões, por sua importância estratégica, política e econômica, exigem o enfrentamento do problema como uma política de estado envolvendo a União, Governos Estados (SP e MG), os municípios, poderes legislativos, setor produtivo e sociedade em geral.

CONSIDERANDO que, as vazões demandadas de 2004 a 2013 para as bacias do Alto Tiete e, principalmente, nas Bacias PCJ, que necessitou de liberações no período de estiagem de 12 m³/s.

CONSIDERANDO que, as soluções apresentadas no "Plano Diretor de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista".

CONSIDERANDO que, a outorga do Sistema Cantareira será renovada em 2014.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta Aplauso às Propostas do Consórcio PCJ e Comitês PCJ quanto a Garantia do Balanço Hídrico nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá nas Discussões da Renovação da Outorga do Sistema Cantareira.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr.Tancredo Neves", 11 de Outubro de 2013.

Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTOCOLO N°: 10179/2013 DATA: 11/10/2013 HORA: 16:08 USUÁRIO: MARTA